

**Comissão de Ensino e Formação Profissional do CAU/MT****PROTOCOLO: SEM NÚMERO****INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DO CAU/MT****ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA PORTARIA NORMATIVA
PARA O SETOR DE ATENDIMENTO****DELIBERAÇÃO Nº 44/2017 – CEF-CAU/MT**

A **Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT (CEF-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 15 de setembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 44 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência, mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Ensino e Formação.

Considerando o grande número de bloqueio no SICCAU dos profissionais;

Considerando o erro de migração do sistema CREA/CAU;

Considerando o erro no sistema de informação e comunicação do CAU SICCAU;

Considerando a agilidade no setor do Atendimento em atender os profissionais;

DELIBEROU:

1. A Comissão solicita que seja feita Portaria Normativa onde o Setor do Atendimento faça os procedimentos sem a necessidade de passar por esta Comissão, visando agilizar o a liberação do SICCAU ao profissional;
2. Encaminhar a referida proposta para a Presidência do CAU/MT para apreciação e análise;

Cuiabá - MT, 15 de setembro de 2017.

WALESKA SILVA REIS
Coordenadora da CEF-CAU/MT

ANA PAULA BONADIO LOPES
Conselheira Suplente CEF-CAU/MT

LOURDES REGINA REAMI
Conselheira Suplente CEF-CAU/MT